



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 433/2017

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal para que sejam fornecidos medicamentos para os munícipes, nas Unidades Básicas de Saúde mais próximas de suas residências, quando a Unidade Básica de referência estiver com a farmácia fechada ou quando não tiver os medicamentos disponíveis. (D)

Senhor Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO, que por muitas vezes após passar por consulta médica os munícipes procuram a farmácia da própria Unidade Básica de Saúde, que às vezes se encontra fechada naquele período ou com falta de alguns medicamentos, necessitando ir à outra unidade e nem sempre conseguindo, conforme relato abaixo,

CONSIDERANDO, que “Bom, vamos lá!!! Ontem fui ao posto médico do Jardim das Laranjeiras pra pegar medicação na farmácia e chegando lá vi q o posto estava fechado por motivo de reunião, me dirigi até o posto médico do 31 de março e lá me informaram q a farmácia "só atende no período da manhã”, então novamente me dirigi ao posto médico da cidade nova!!! Chegando lá como a receita era de paciente de outro bairro , os dois atendentes q estavam lá se “negaram” a entregar o remédio porque eu morava em outro bairro , perguntei porque não poderiam me entregar e me informaram q eu pertencia a outro posto !!! Absurdo isso!!! Estou indignada, me negaram a medicação! E agora? Mais um dia sem medicação”

CONSIDERANDO, que é de extrema importância que os munícipes possam retirar os medicamentos o quanto antes para o sucesso de sua recuperação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, com fulcro no Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apelo ao Prefeito Municipal para que sejam fornecidos medicamentos para os munícipes, nas Unidades Básicas de Saúde mais próximas de suas residências, quando a Unidade Básica de referência estiver com a farmácia fechada ou quando não tiver os medicamentos disponíveis. Encaminhando cópia a Avenida Monte Castelo nº 1000 no Jd. Primavera.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Maio de 2017.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
Solidariedade
- Vereador -